



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao DEMSUR**, considerando a competência administrativa, para que sejam adotadas as providências necessárias visando **à limpeza da entrada da estrada do bairro Santana, bem como da pracinha localizada no mesmo bairro.**

A presente indicação se faz necessária, pois tanto a entrada da estrada quanto a pracinha encontram-se **muito sujas, com acúmulo de mato e resíduos**, prejudicando o acesso, a estética urbana e o uso adequado dos espaços públicos pela comunidade.

A falta de manutenção tem causado transtornos aos moradores, além de favorecer a proliferação de insetos e transmitir sensação de abandono e insegurança.

Diante do exposto, solicita-se a **realização de limpeza geral e manutenção periódica** dos referidos locais, a fim de garantir melhores condições de higiene, segurança e bem-estar aos moradores do bairro Santana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de fevereiro de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES
Vereadora – PSB